



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo a **aquisição de 55 cortadores de papel**, tipo guilhotina, necessárias ao bom funcionamento das Unidades deste Regional, conforme especificações abaixo.

1.2 Descrição do objeto:

1.2.1 Guilhotina com base em metal e lâmina em aço, corte de até 30 de comprimento, para Papel A4 e similares, com corte de pelo menos 08 Folhas simultâneas trava de segurança, com dimensões aproximadas de 500 X 290 X 60 mm.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 A solicitação se justifica pela necessidade de atender a demanda de diversos Cartórios Eleitorais e da Sede deste Regional.

3 - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

3.1 A aquisição do mobiliário, objeto deste Termo de Referência, será regida conjuntamente pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações e demais normas pertinentes. Aplicam-se ao presente torneio licitatório, ainda, as Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e 147, de 07 de agosto de 2014, a Portaria nº 212, de 18 de junho de 2001, da Presidência deste Tribunal, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União, edição de 19 de junho de 2001, por meio da qual se adota o SICAF (Sistema de Cadastramento

Unificado de Fornecedores) nas licitações realizadas no âmbito da Secretaria deste Tribunal, bem como, no que couber pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais exigências deste Edital e seus anexos.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 Na proposta de preço deverá conter: discriminação detalhada do produto, a dimensão exata do produto cotado, sem conter medidas alternativas, a quantidade solicitada, o valor unitário e o total, marca, código, modelo ou linha, garantia, prazo de validade da proposta e prazo para entrega dos materiais, bem como o número da conta-corrente, agência e nome do Banco do Fornecedor para possíveis pagamentos;

4.2 Será considerada vencedora uma ou mais empresas, cuja proposta contenha o **menor valor por item**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência, no seu Anexo Único e no Edital do Pregão;

4.3 Junto com a proposta comercial final (proposta ajustada) a empresa deverá apresentar:

4.3.1 Dados do responsável e e-mail para onde deverá ser enviada a Nota de Empenho. **Caso haja alteração (de e-mail ou responsável), a empresa deve informar imediatamente, uma vez que o envio será feito para o que for informado e o prazo de entrega será contado a partir de então.**

5 - DOS PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA E GARANTIA DOS BENS

5.1 Prazo de entrega: até 45 dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho por e-mail. A empresa que não cumprir o prazo estipulado poderá sofrer sanções estabelecidas no Edital do Pregão;

5.1.1 A empresa deverá efetuar a entrega dos móveis em perfeitas condições de uso, conforme a proposta apresentada, as especificações técnicas e os níveis de qualidade exigidos, dentro do horário de expediente do Órgão;

5.2 Local da Entrega: no almoxarifado deste

Regional, situado na Rua Coronel Pedro Lima 230, CEP 57022-220, Maceió-AL, dentro do horário de expediente do Órgão (consultar pelo telefones 82 3328-1947 ou 2122-7690).

5.3 Garantia: Mínima de 06 meses

6 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A licitante contratada, durante a execução da contratação, ficará sujeita a aplicação de multa de mora e convencional, variável de acordo com a gravidade dos casos a seguir:

6.1 - 0,50% por dia e por ocorrência, sobre o valor do(s) item(ns) entregue(s) em atraso, limitada a incidência a 5 dias de atraso. Após o 5º dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do(s) objeto(s), recaindo sobre este(s) a multa constante no item 6.4 sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

6.2 - 0,25% por dia, sobre o valor do(s) item(ns) entregues em desconformidade, caso o prazo de substituição daqueles assim configurados não seja cumprido, limitada a incidência a 5 dias de atraso injustificado. Após o 5º dia será considerada inexecução parcial do contrato;

6.3 - 7,50% sobre o valor do(s) item(ns) entregue(s) em caso de inexecução parcial da obrigação assumida, assim considerado o atraso na entrega do objeto por período superior ao previsto no item 6.1 bem como a extrapolação do prazo máximo de atraso injustificado estabelecido no item 6.2;

6.4 - 20% sobre o valor dos itens não entregues da Nota de Empenho.

Além disso o fornecedor será passível das sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/1993

As multas de mora e convencional por inexecução parcial, quando aplicadas de forma isolada ou concomitante não ultrapassarão o limite de 10% do valor total do contrato celebrado.

7 - DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis, em uma única parcela, por empresa, mediante crédito em conta-corrente, após a entrega do mobiliário e aceite definitivo;

7.2 Eventuais penalidades poderão ser descontadas do pagamento.

7.3 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

7.4 O TRE/AL, por ocasião de cada pagamento, fará as retenções e recolhimentos fiscais determinados pela legislação tributária.

7.5 O pagamento será creditado em favor do fornecedor através de ordem bancária em conta-corrente, indicada pelo fornecedor, após aceitação dos bens licitados.

7.6 Havendo atraso no pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios, apurados desde a data do primeiro dia útil do atraso, até a data do efetivo pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido para tanto, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\mathbf{EM = I \times N \times VP,}$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX/100)/365$$

$$I = (6/100)/365$$

$$\mathbf{I = 0,0001644}$$

$$\mathbf{TX = Percentual de Taxa Anual = 6\%}$$

8 - DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

8.1 A gestão e fiscalização será exercida pela Seção de Patrimônio, a qual competirá dirimir dúvidas que surgirem no decorrer do período do contrato;

8.2 Sem prejuízo da plena responsabilidade da empresa perante o Tribunal ou a terceiro, os serviços estarão sujeitos a ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em todos os móveis, instalados ou substituídos e a presença da fiscalização não diminuirá a responsabilidade da empresa na sua execução;

8.3.8 O bem será recebido:

8.3.8.1 Provisoriamente, pela Seção de Almoxarifado, que informará, no prazo de até 03 dias úteis do recebimento, à Seção de Patrimônio;

8.3.8.2 Definitivamente, no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da comunicação da SEALMOX, pela SEPAT, após os testes de qualidade, quantidade, marca e especificações exigidas.

9 - DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

9.1 Fornecer assistência técnica, durante o período da garantia, por meio de mão-deobra qualificada, utilizando material, peças e componentes necessários, novos e de acordo com as recomendações dos fabricantes;

9.5 Responsabilizar-se por todas as despesas relativas aos materiais, mão-de-obra, embalagens, ferramentas, fretes, transportes, impostos, taxas, emolumentos ou quaisquer outras incidentes sobre o fornecimento e os serviços;

9.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados na entrega do material e na prestação dos serviços, incluindo as entregas feitas por transportadora;

9.7 Fornecer junto com o material, a Nota Fiscal-Fatura, discriminada de acordo com a Nota de Empenho, para

que sejam tomadas as medidas de aceites e pagamentos.

10 - DAS RESPONSABILIDADES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

10.1 Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições do processo de venda;

10.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, fixando prazo para substituição dos bens;

10.3 Designar a Comissão de Recebimento para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, bem como, efetuar os recebimentos provisórios e definitivos;

10.4 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

11 - CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

11.1 Não se aplica



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 23/03/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1266984** e o código CRC **CC7B9480**.

0002596-47.2023.6.02.8000

1266984v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 23 de março de 2023.

À COMAP

Após levantamento efetuado pela Seção de patrimônio junto aos cartórios eleitorais do interior e capital, encaminhamos em anexo o termo de referência para a aquisição guilhotinas (cortadores de papel), visando atender a demanda das referidas unidades administrativas pertencentes a este Regional,

Salientamos que não há previsão orçamentária para aquisição imediata, mas nossa intenção é nos antever à possíveis créditos durante o exercício.

Segue para deliberação desta COMAP

Att.



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 23/03/2023, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1266988** e o código CRC **D49B6587**.

0002596-47.2023.6.02.8000

1266988v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 24 de março de 2023.

Tendo em vista o Despacho SEPAT (1266988),
encaminho à SEIC para cotação de preços.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE MORAIS DE MELO**,
Coordenadora, em 24/03/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1267479** e o código CRC **EDB1BAF5**.

0002596-47.2023.6.02.8000

1267479v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 24 de março de 2023.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de aquisição imediata de 55 (cinquenta e cinco) cortadores de papel, tipo guilhotina, CATMAT 250709, necessárias ao bom funcionamento das Unidades deste Regional, conforme especificações constantes de Termo de Referência - 1266984.

Vieram os autos para realização de cotação de preço, Despacho COMAP (1267479).

Desta forma, realizamos pesquisa de preço junto à plataforma de Banco de Preços (1267563), buscando-se propostas vencedoras de licitações de objetos semelhantes, obtendo-se o valor estimado unitário de R\$ 187,06 (cento e oitenta e sete reais e seis centavos) e total de R\$ 10.288,30 (dez mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

Por fim, considerando a existência de contratação diversas, constantes do Plano Anual de Contratações deste Regional para exercício, inseridas na subclasse CNAE "4761-0/03 comércio varejista de artigos de papelaria", sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, com restrição de participação de micro e pequenas empresas.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 24/03/2023, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tral.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1267560** e o código CRC **90EE0B69**.

0002596-47.2023.6.02.8000

1267560v1



Relatório de Cotação: Guilhotina

Pesquisa realizada em 24/03/2023 09:44:37

Relatório gerado no dia 24/03/2023 09:48:33 (IP: 186.225.55.19)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Máximo	Total
1) guilhotina	7	55 Unidades	R\$ 187,06 (un)	-	R\$ 187,06	R\$ 10.288,30

Valor Global: R\$ 10.288,30

Detalhamento dos Itens

Item 1: guilhotina

Preço Estimado: R\$ 187,06 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 187,06 Média dos Preços Obtidos: R\$ 187,06

Quantidade	Descrição	Observação
55 Unidades	Guilhotina com base em metal e lâmina em aço, corte de até 30 de comprimento, para Papel A4 e similares, com corte de pelo menos 08 Folhas simultâneas trava de segurança, com dimensões aproximadas de 500 X 290 X 60 mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 169,99

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Data: 14/02/2023 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de expediente para atendimento a Secretaria Municipal de Educação..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Guilhotina - Material: Aço Inoxidável, Tipo: Portátil, Comprimento Lâmina: 0,42 CM, Funcionamento: Manual, Capacidade Corte: 300 FL, Dimensões: 580 X 380 X 280 MM, Dimensões Tampo: 580 X 380 MM, Abertura Máxima Do Corte: 30 CM, Profundidade Corte: 30 CM, Altura Corte: 30 CM, Largura Mínima Última Tira: 2 CM, Cor: Cinza, Aplicação: Corte De Papel E Apostila,

Identificação: NºPregão:262023 / UASG:987885

Lote/Item: /98

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 411907 - GUILHOTINA

Quantidade: 50

Unidade: Unidade



Relatório gerado no dia 24/03/2023 09:48:33 (IP: 186.225.55.19)

Código Validação: KFZs5le5yLQ%2fDsBcdCZvT6APYwvmH%2bFB0U7SC2TbRtMpXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KFZs5le5yLQ%252fDsBcdCZvT6APYwvmH%252bFB0U7SC2TbRtMpXd4inpNc5Q%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.236.457/0001-35 * VENCEDOR *	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 169,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 200,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	Data: 14/02/2023 08:30
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente que serão utilizados pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Guilhotina - Guilhotina Material: Chapa Aço , Tipo: Portátil , Comprimento Lâmina: 36 CM, Funcionamento: Manual , Capacidade Corte: 20 FL, Dimensões: 340 X 500 , Dimensões Tampo: 340 X 500 MM, Alavanca: Normal , Material Lâmina: Aço Temperado Oxidado , Descida De Lâmina: Posição De Ablicuidade , Tipo Corte: Suave , Base De Corte: Chapa Metálica , Régua: Milimetrada , Esquadros: Lateral E Central , Cor: Cinza , Aplicação: Corte De Papel E Apostila	SRP: SIM
CatMat: 327481 - GUILHOTINA, MATERIAL:CHAPA AÇO, TIPO:PORTÁTIL, COMPRIMENTO LÂMINA:36 CM, FUNCIONAMENTO:MANUAL, CAPACIDADE CORTE:20 FL, DIMENSÕES:340 X 500, DIMENSÕES TAMPO:340 X 500 MM, ALAVANCA:NORMAL, MATERIAL LÂMINA:AÇO TEMPERADO OXIDADO, DESCIDA DE LÂMINA:POSIÇÃO DE ABLICUIDADE, TIPO CORTE:SUAVE, BASE DE CORTE:CHAPA METÁLICA, RÉGUA:MILIMETRADA, ESQUADROS:LATERAL E CENTRAL, COR:CINZA, APLICAÇÃO:CORTE DE PAPEL E APOSTILA	Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:989677
	Lote/Item: /148
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 217
	Unidade: Unidade
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.359.939/0001-95 * VENCEDOR *	ADMAQ LTDA	R\$ 200,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 160,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA	Data: 21/11/2022 09:00
Objeto: Registro de Preço visando à eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, aparelho compressor de ar, kit para manutenção de jardins, guilhotina refiladora de papel A4 e encadernadora perfuradora..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Guilhotina - Guilhotina Material: Aço , Tipo: Portátil , Comprimento Lâmina: 30 CM, Funcionamento: Manual , Capacidade Corte: 20 Folhas FL, Aplicação: Corte De Papel	SRP: NÃO
CatMat: 481776 - GUILHOTINA	Identificação: N°Pregão:622022 / UASG:980724
	Lote/Item: /6
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 23/11/2022 10:39
	Homologação: 01/12/2022 14:00
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.359.939/0001-95 * VENCEDOR *	ADMAQ LTDA	R\$ 160,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 185,45

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Alegre	Data: 12/07/2022 09:00
	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO



Objeto: Aquisição de Material de Expediente para serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo do Município de Monte Alegre..

Descrição: **Guilhotina** - Material: Aço, Tipo: Portátil, Comprimento Lâmina: 30 CM, Funcionamento: Manual, Capacidade Corte: 20 Folhas FL, Aplicação: Corte De Papel,

CatMat: 481776 - GUILHOTINA

Identificação: NºPregão:212022 / UASG:980495

Lote/Item: /26

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 15/07/2022 08:41

Homologação: 15/07/2022 09:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 22

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.683.771/0001-42	DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR	R\$ 185,45
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 190,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônico e mobiliário geral, visando atender as Secretarias Municipais de Barcarena, estado do Pará.

Descrição: **Guilhotina** - Guilhotina Capacidade Corte: 20 Folhas FL, Material: Aço , Aplicação: Corte De Papel , Tipo: Portátil , Funcionamento: Manual , Comprimento Lâmina: 30 C

CatMat: 481776 - GUILHOTINA

Data: 26/05/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:412022 / UASG:980425

Lote/Item: /97

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/06/2022 11:47

Homologação: 01/07/2022 12:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.866.311/0001-94	P C DIAS EIRELI	R\$ 190,00
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 195,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Objeto: Aquisição de material de consumo para organização da exposição no Museu, para atender à UNIFAL-MG. Todos os encargos e frete deverão estar inclusos. Todas as informações e descrição detalhada dos itens encontram-se no Termo de Referência e Anexo I publicados na página de licitações da Unifal-MG, www.unifal-mg.edu.br/licitacoes, link Cotação Eletrônica em andamento.

Descrição: **GUILHOTINA** - GUILHOTINA, MATERIAL AÇO, TIPO PORTÁTIL, COMPRIMENTO LÂMINA 30 CM, FUNCIONAMENTO MANUAL, CAPACIDADE CORTE 20 FOLHAS FL, APLICAÇÃO CORTE DE PAPEL

CatMat: 481776 - GUILHOTINA

Data: 01/05/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 26/2022 / UASG: 153028

Lote/Item: 4/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.081.027/0001-02	FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809	R\$ 195,00
* VENCEDOR *		



Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	Data: 01/08/2022 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
	SRP: SIM
Descrição: GUILHOTINA PARA PAPEL CAPACIDADE MÍNIMA DE CORTE 10 FOLHAS DE 75G/M2; BASE PINTADA COM TINTA ELETROSTÁTICA; SERIGRAFIA COM ESCALA MILIMÉTRICA; COMPRIMENTO DO CORTE: 330MM; DIMENSOES APROXIMADAS DO TAMPO: 395,4 X 255MM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO - GUILHOTINA PARA PAPEL CAPACIDADE MÍNIMA DE CORTE 10 FOLHAS DE 75G/M2; BASE PINTADA COM TINTA ELETROSTÁTICA; SERIGRAFIA COM ESCALA MILIMÉTRICA; COMPRIMENTO DO CORTE: 330MM; DIMENSOES APROXIMADAS DO TAMPO: 395,4 X 255MM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	Identificação: 00014222
	Lote/Item: 1/74
	Ata: Link Ata
	Fonte: 189.112.90.177:8079/Transparencia/
	Quantidade: 20
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.500.457/0001-07 * VENCEDOR *	VITOR MACHADO PERISSINI	R\$ 209,00





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Sales Oliveira/SP
189.112.90.177:8079/Transparencia/

Data:

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

Acessar a fonte [aqui](#)





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 24 de março de 2023.

Em atendimento ao Despacho SEIC (1267560), encaminho o anexo (1267563), referente a aquisição imediata de 55 (cinquenta e cinco) cortadores de papel, tipo guilhotina, CATMAT 250709, necessárias ao bom funcionamento das Unidades deste Regional, conforme especificações constantes de Termo de Referência - 1266984.

Diante do exposto, encaminho à GSAD para deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE MORAIS DE MELO**, **Coordenadora**, em 24/03/2023, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1267672** e o código CRC **D899A010**.

0002596-47.2023.6.02.8000

1267672v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 27 de março de 2023.

À Diretoria-Geral.

Senhor Diretor-Geral,

Considerando a edição da Portaria SEGES/MGI nº 720, de 15 de março de 2023 (doc. 1268488), que fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, peço vênias a V. Sa. para que se busque junto à Presidência do Tribunal a autorização prevista no § 1º do art. 2º da citada Portaria, para que a instrução da contratação pretendida nestes autos siga o rito das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, inclusive, conforme o caso, para adoção de registro de preços.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 28/03/2023, às 00:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1268888** e o código CRC **AFA36AF6**.

0002596-47.2023.6.02.8000

1268888v1